



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Joaquim Daher Rocha, 1293, Bairro São Francisco – Nova Venécia-ES
Telefone: (27) 3752-9037 – e-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br

SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA

COMPRA E VENDA DE MILHO:

I. Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso ao serviço

- Cópia do RG/CPF
- Comprovante de inscrição Estadual (xerox do bloco de produtor);
- O criador/ cadastrado deve apresentar à Conab o extrato do Plantel (TODOS OS ANIMAIS DECLARADOS) ou documento similar, emitindo pela Divisão de Defesa Sanitária do Município ou do Estado ou órgão igualmente competente, que servirá como fundamento para a determinação do seu limite de consumo mensal pela Conab. (segue modelo como exemplo). Laudo técnico com o ICAPER;
- (Sindicato, Incaper, associações, Idaf, Secretaria de Agricultura, Ficha Sanitária Propriedade Rural (se tiver gado);
- CAR - Cadastro Ambiental Rural;
- DAP- Declaração de aptidão ao Pronaf (se tiver, caso não tenha, a propriedade deve se enquadrar nos 4 módulos Fiscais do Município, devendo o mesmo apresentar uma xerox de um documento que comprove o tamanho da propriedade: ITR, CCIR);

II. Principais etapas para o processamento do serviço;

- Preenchimento da Ficha Cadastral;
- Enviar documentação para CONAB;
- Análise do Cadastro na CONAB;
- Após a liberação do cadastro o produtor fica apto a fazer o pedido do milho na Secretaria Municipal de Agricultura;
- Buscar o boleto na Secretaria e procuração para autenticar em cartório;
- Efetuar o pagamento do boleto no Banco do Brasil e devolver o comprovante de pagamento na Secretaria junto com o pagamento do “ajudante”
- Montar carga de milho por quinzena, após pagamento dos boletos;
- Comunicar a data de entrega do milho aos produtores;
- No dia da entrega é liberada a Nota Fiscal dos produtos aos produtores;



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Joaquim Daher Rocha, 1293, Bairro São Francisco – Nova Venécia-ES
Telefone: (27) 3752-9037 – e-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br

- Retirada do milho no caminhão.

III. Previsão de prazo máximo para a prestação do Serviço;

- 15 (quinze) dias.

IV. Forma de prestação do serviço;

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia

V. Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço;

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- E-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br

VI. Prioridade de atendimento;

- Ordem de chegada

VII. Previsão de tempo de espera para atendimento;

- 30 (trinta) minutos

VIII. Mecanismos de comunicação com os usuários;

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- Telefone: (27) 3752-9037

IX. Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários;

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- Telefone: (27) 3752-9037

X. Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Joaquim Daher Rocha, 1293, Bairro São Francisco – Nova Venécia-ES
Telefone: (27) 3752-9037 – e-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br

Venécia

- Telefone: (27) 3752-9037

APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM

I. Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso o serviço;

- Cópia do projeto da barragem com licenciamento

II. Principais etapas para o processamento do serviço;

- Visita ao local e acordo de parceria (máquinas a serem disponibilizadas).

III. Previsão de prazo máximo para a prestação do Serviço

- A definir na solicitação.

IV. Forma de prestação do serviço

- Presencial.

V. Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- Telefone: (27) 3752-9037

VI. Prioridade de atendimento;

- Pequeno agricultor;
- Associação;
- Assentamento.

VII. Previsão de tempo de espera para atendimento;

- 30 (trinta) minutos



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Joaquim Daher Rocha, 1293, Bairro São Francisco – Nova Venécia-ES
Telefone: (27) 3752-9037 – e-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br

VIII. Mecanismos de comunicação com os usuários;

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- Telefone: (27) 3752-9037

IX. Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- Telefone: (27) 3752-9037

X. Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- Telefone: (27) 3752-9037

CADASTRO PARA PARTICIPAR DA FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS PRODUTORES DE NOVA VENÉCIA

I. Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso o serviço;

- Ser produtor rural do município de Nova Venécia.
- Documentação de acordo com as **categorias**, segundo a Lei Municipal nº 3.435, de 30 de novembro de 2017, conforme abaixo:

* **Categoria A:** (com produção orgânica certificada)

- a) inscrição Estadual de Produtor Rural
- b) atestado de produtor rural fornecido pelo Incaper-ES;
- c) certificado de Produção Orgânica;
- d) copia dos alvarás de licenças e selo de inspeção, quando necessário, expedida pelas autoridades competentes;
- e) dois retratos, tamanho 3x4.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Joaquim Daher Rocha, 1293, Bairro São Francisco – Nova Venécia-ES
Telefone: (27) 3752-9037 – e-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br

* **Categoria B:** Categoria Vendedor de Pescados:

- a) atestado de produtor rural fornecido pelo Incaper-ES;
- b) cópia dos alvarás de licença e selo de inspeção, quando necessário, expedida pelas autoridades competentes;
- c) dois retratos, tamanho 3x4.

* **Categoria C:** Categoria Vendedor de Pescados:

- a) cópia dos alvarás de licença e selo de inspeção expedida pelas autoridades competentes;
- b) dois retratos, tamanho 3x4.

* **Categoria D:** Categoria vendedor de Produtos Hortifrutigranjeiros(convidados);

- a) Inscrição Estadual de Produtor Rural;
- b) atestado de produtor rural fornecido pelo Incaper-ES;
- c) cópia dos alvarás de licenças e selo de inspeção, quando necessário, expedida pelas autoridades competentes;
- d) dois retratos, tamanho 3x4.

* **Categoria E:** Categoria Artesão:

- a) carteira de artesão;
- b) dois retratos, tamanho 3x4.

* **Categoria F:** Categoria Alimentos semi preparados, industrializado ou preparado pronto para o consumo:

- a) cópia dos alvarás de licenças e selo de inspeção, quando necessário, expedida pelas autoridades competentes;
- b) dois retratos, tamanho 3x4.

II. Principais etapas para o processamento do serviço;

- Fazer um cadastro na Secretaria Municipal de Agricultura de acordo com a disponibilidade de espaço na feira e porcentagem das categorias:
 - a) Categoria A: 15% (quinze por cento);



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Joaquim Daher Rocha, 1293, Bairro São Francisco – Nova Venécia-ES
Telefone: (27) 3752-9037 – e-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br

b) Categoria B: 50% (cinquenta por cento);

c) Categoria C: 5% (cinco por cento);

d) Categoria D: 10% (dez por cento);

e) Categoria E: 5% (cinco por cento); e

f) Categoria F: 15% (quinze por cento).

III. Previsão de prazo máximo para a prestação do Serviço;

- De acordo com a disponibilidade do espaço.

IV. Forma de prestação do serviço;

- Presencial

V. Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço;

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- Telefone: (27) 3752-9037

VI. Prioridade de atendimento;

- Ordem de Chegada

VII. Previsão de tempo de espera para atendimento;

- 30 (trinta) minutos

VIII. Mecanismos de comunicação com os usuários;

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- Telefone: (27) 3752-9037

IX. Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários;



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Joaquim Daher Rocha, 1293, Bairro São Francisco – Nova Venécia-ES
Telefone: (27) 3752-9037 – e-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- Telefone: (27) 3752-9037

X. Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- Telefone: (27) 3752-9037

PROGRAMA VALE FEIRA

I. Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso o serviço;

Poderão participar do programa:

- produtores rurais da agricultura familiar, vinculados à Associações devidamente constituídas no Município de Nova Venécia-ES;
- pessoas jurídicas devidamente registradas como Microempreendedor Individual – MEI;
- agroindústria de pequeno porte.

Documentação necessária

- Documento de Identidade
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência;
- CNPJ;
- Alvará
- Certificado de Micro Empreendedor Individual – MEI;
- Inscrição Estadual de Produtor Rural;



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Joaquim Daher Rocha, 1293, Bairro São Francisco – Nova Venécia-ES
Telefone: (27) 3752-9037 – e-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br

- Atestado de Produtor Rural fornecido pelo INCAPER;
- Licença Sanitária (quando for o caso);
- Selo de Inspeção Municipal, Estadual e federal (quando for o caso)
- Cadastro na Associação a qual se encontra inserida;
- Carteira com a matrícula do feirante (fornecida pela Prefeitura Municipal)
- Número da conta bancária;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos federais e a Dívida Ativa da união;
- Certidão negativa de Débitos Estadual;
- Certidão negativa de Débitos Municipal;
- Certidão negativa de Débitos do FGTS;
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

* Possuir a maquininha Cielo Zip.

II. Principais etapas para o processamento do serviço;

Vir até a secretaria Municipal de Agricultura e realizar o cadastro no programa Vale Feira. Após o cadastro, é liberado o Selo do credenciamento.

III. Previsão de prazo máximo para a prestação do Serviço;

Imediatamente após o cadastro.

IV. Forma de prestação do serviço;

Presencial

V. Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço;

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Joaquim Daher Rocha, 1293, Bairro São Francisco – Nova Venécia-ES
Telefone: (27) 3752-9037 – e-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br

- Telefone: (27) 3752-9037

VI. Prioridade de atendimento;

Ordem de solicitação

VII. Previsão de tempo de espera para atendimento;

30 (trinta) minutos

VIII. Mecanismos de comunicação com os usuários;

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- Telefone: (27) 3752-9037

IX. Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários;

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- Telefone: (27) 3752-9037

X. Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- Telefone: (27) 3752-9037



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Joaquim Daher Rocha, 1293, Bairro São Francisco – Nova Venécia-ES
Telefone: (27) 3752-9037 – e-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br

I. Documentos necessários, formas e informações necessárias para acesso o serviço

Documentação exigida no artigo 16 do Decreto nº 12.973, de 25 de maio de 2017

Para registro do Estabelecimento:

- Requerimento, dirigido ao coordenador do serviço de Inspeção Municipal, solicitando o registro. Os modelos de requerimento para solicitação de registro e vistoria serão fornecidos pelo SIM;
- Cópia do contrato ou croqui das construções, acompanhadas do memorial descritivo da construção. A planta baixa ou croqui devem ser elaboradas com escala de 1:100 (um para cem), de forma a permitir a completa visualização das instalações e áreas adjacentes;
- Cópia do contrato ou estatuto social da firma, registrada no órgão competente (no caso de firma constituída);
- Cópia do registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, conforme for o caso;
- Inscrição na Secretaria de Estado da Fazenda, conforme for o caso;
- Alvará de licença para construção, ou documento equivalente, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- Licença ambiental ou dispensa de licença ambiental fornecida pelo órgão ambiental competente;
- Boletim de exames físico-químico e microbiológico da água de abastecimento, fornecido por laboratório credenciado;
- Memorial econômico sanitário do estabelecimento;
- Comprovante de pagamento da taxa de vistoria

Para registro do Produto:

- memorial descritivo do processo de fabricação do produto, em 2 (duas) vias, conforme modelo fornecido pelo S.I.M;
- layout dos rótulos a serem registrados, em seus diferentes tamanhos, em 2 (duas) vias. (obedecendo ao Decreto 12.973/2017).



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Joaquim Daher Rocha, 1293, Bairro São Francisco – Nova Venécia-ES
Telefone: (27) 3752-9037 – e-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br

II. Principais etapas para o processamento do serviços

- Conforme Decreto 12.973/2017

III. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

- Não há como estipular, pois depende do usuário.

IV. Forma de Prestação do Serviço

- Requerimento ao SIM, providenciar a documentação necessária e as adequações orientadas após a visita de equipe técnica, obtenção do certificado de registro.

V. Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço

- Secretaria Municipal de Agricultura e Ouvidoria da Prefeitura Municipal.

VI. Prioridade de atendimento

- Feirantes e produtores que pretendem integrar as feiras municipais.

VII. Previsão de tempo de espera para atendimento

- Os atendimentos são realizados todas as quartas-feiras das 07h às 11h e de 13h às 17h, sendo realizado por ordem de chegada.

VIII. Mecanismos de comunicação com os usuários

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- Telefone: (27) 3752-9037

IX. Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia
- Telefone: (27) 3752-9037

X. Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação

- Presencial: Rua Joaquim Daher Rocha 1293, São Francisco, Nova Venécia;
- Telefone: (27) 3752-9037



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Joaquim Daher Rocha, 1293, Bairro São Francisco – Nova Venécia-ES
Telefone: (27) 3752-9037 – e-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br

RECUPERAÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS, BUEIRO, PONTES, CAIXA SECA E CASCALHAMENTO

I. Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso o serviço

Informar:

- Localidade (córrego ou assentamento),
- ponto de referência, nome do proprietário,
- telefone para contato,
- tipo de serviço

II. Principais etapas para o processamento do serviço

- Solicitar diretamente

III. Previsão de prazo máximo para a prestação do Serviço

- A definir na solicitação

IV. Forma de prestação do serviço

- Presencial

V. Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço

- Presencial, e-mail (agricultura@novavenecia.es.gov.br) e telefone (27) 3752-9037

VI. Prioridade de atendimento

- Ordem de solicitação

VII. Previsão de tempo de espera para atendimento

- 30 (trinta) minutos

VIII. Mecanismos de comunicação com os usuários;



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Joaquim Daher Rocha, 1293, Bairro São Francisco – Nova Venécia-ES
Telefone: (27) 3752-9037 – e-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br

- Presencial, e-mail (agricultura@novavenecia.es.gov.br) e telefone (27) 3752-9037

IX. Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários;

- Presencial, e-mail (agricultura@novavenecia.es.gov.br) e telefone (27) 3752-9037

X. Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.

- Presencial, e-mail (agricultura@novavenecia.es.gov.br) e telefone (27) 3752-9037

APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS

I. Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso o serviço;

- Cópia do projeto da barragem com o licenciamento

II. Principais etapas para o processamento do serviço

- Visita ao local
- Acordo de parceria (máquinas a serem disponibilizadas)

III. Previsão de prazo máximo para a prestação do Serviço

- a definir na solicitação

IV. Forma de prestação do serviço

- Presencial

V. Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço

- Presencial;
- Telefone: (27) 3752-9037

VI. Prioridade de atendimento;

- Pequeno agricultor;
- Associação e Assentamento

VII. Previsão de tempo de espera para atendimento



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Joaquim Daher Rocha, 1293, Bairro São Francisco – Nova Venécia-ES
Telefone: (27) 3752-9037 – e-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br

- 30 (trinta) minutos

VIII. Mecanismos de comunicação com os usuários;

- Presencial;
- Telefone: (27) 3752-9037

IX. Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários;

- Presencial;
- Telefone: (27) 3752-9037

X. Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.

- Presencial;
- Telefone: (27) 3752-9037



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Joaquim Daher Rocha, 1293, Bairro São Francisco – Nova Venécia-ES
Telefone: (27) 3752-9037 – e-mail: agricultura@novavenecia.es.gov.br
Site: www.novavenecia.es.gov.br

I.